Ata da décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:30, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, que foi secretariada pelos edis: **Wemerson Werler Vieira e Lauro Fernandes Correia**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Ronilto de Oliveira.** Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do **Projeto de Lei nº 043/2018** de autoria do Poder Executivo que **"Concede reajuste no valor do plantão de 12 horas para classe de vencimento que especifica e dá outras providências",** em discussão o edil Wemerson explica que seu voto para o projeto é favorável, pois estão somente regulamentando o valor do plantão e não fazendo o aumento de salário para esta classe de profissional, em seguida o edil Lauro em discussão declara seu voto a favor, mas questiona a situação dos demais profissionais de saúde em relação ao reajuste, logo após, o edil José Eurípedes discute e fala ser favorável o seu voto, sabendo não ser inconstitucional o projeto, argumentou que os outros profissionais na área da saúde foram deixados de lado e a votação é para regulamentar a situação para que a população não fique prejudicada pela falta de cirurgias eletivas. Posteriormente o edil Noedson discute e esclarece que os médicos recebem pelo o que produzem e havia um certo tempo que não faziam o reajuste nesta classe profissional, por isso a importância de regulamentar o projeto e que os demais profissionais na área da saúde possuem remuneração por carga horária mensal e os médicos plantonistas são remunerados pelo plantão de 12 horas. Após o edil Ronilto em discussão argumenta que o reajuste é merecido para esta classe de profissional, justificou que os demais funcionários também não devem ser esquecidos. Em seguida foi colocado em Votação Final, sendo aprovado. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR